



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 3.714, DE 17 DE JUNHO DE 1998.

Câmara Municipal de Assis	
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS	
Número. 1173	Data 22/06/98
Horário 17h45	

Responsável	

Revoga os Artigos 10, da Lei nº 2.374 de 19 de outubro de 1.985, que institui a Fundação Educacional do Município de Assis e 4º, da Lei nº 2.627, de 30 de dezembro de 1.988, que autoriza a concessão de auxílio à Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam revogados os Artigos 10 e seu Parágrafo Único, da Lei nº 2.374 de 19 de outubro de 1.985 e 4º e seu Parágrafo Único, da Lei nº 2.627, de 30 de dezembro de 1.988.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

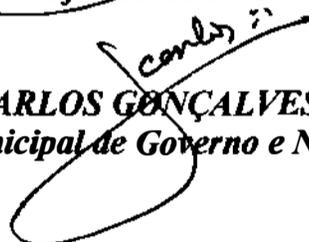
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 17 de junho de 1.998


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 17 de junho de 1998.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos